

Câmara dos Deputados

PL 2.116/2025

Autor: Pompeo de Mattos

Data da 06/05/2025

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre o ressarcimento de valores indevidamente

descontados de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social em favor de entidades associativas, sindicais ou similares, sem autorização expressa do beneficiário, e dá

outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário **Apreciação:**

Texto Apense-se à(ao) PL-1546/2024.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

Regime de Urgência (Art. 155, RICD)

tramitação:

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

